



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 499, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover, a pedido, para o Núcleo de Políticas de Inclusão – NUPI/PROGRAD (cód. 358) a servidora **Adriana Brandão Carvalho Neta**, Mat. SIAPE nº 2391026, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotada na Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC/GABINETE (cód. 220), de acordo com o processo nº 23007.00019110/2018-47.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Cruz das Almas, 07 de agosto de 2018.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal